



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

OFICIO Nº10/2026/CGAE-MUZ/DDE-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

14 de março de 2026

**Resultado Final**

**Edital Moradia Estudantil nº08/2026**

**Público Feminino - DEFERIDAS**

<b>Ordem</b>	<b>Discente</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
1	Lívia Souza Batista	11	Classificada
2	Karina de Sordi Jacon	10	Classificada
3	Isabeli Rocha Silva	9	Classificada
4	Yara Oliveira de Silveira	9	Classificada
5	Mayara Amancio dos Santos	9	Classificada
6	Ana Júlia Viana Vieira	9	Classificada
7	Milena Barbosa de Alencar	8	Classificada
8	Kamyle Vitória Ap. Carvalho	7	Classificada
9	Bianca Maria Vieira dos Santos	7	Excedente
10	Joice Celine Inácio Elizeu	7	Excedente

11	Ana Julia Dos Santos Pires	7	Excedente
12	Leidyane Vitória de Azevedo	6	Excedente
13	Ana Beatriz Oliveira Dias	6	Excedente
14	Sarah Julia da Silva	6	Excedente
15	Maria Clara de Oliveira Placido	5	Excedente
16	Jéssica Ferreira Rosa	3	Excedente
17	Tânia Beatriz dos Santos	2	Excedente

#### **Público Feminino - INDEFERIDAS**

1	Natieli Mônica Lopes	Indeferida. Discente enviou a documentação solicitada, entretanto sua renda per-capta é superior a estipulada no Edital 08/2026 e Lei 14914 que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil
2	Geovana Matos Carneiro	Indeferida. Discente não interpôs recurso contra o resultado da análise socioeconômica.
3	Iasmin de Moraes	Indeferida. Discente não interpôs recurso contra o resultado da análise socioeconômica.
4	Kailaine Ananias Borges	Indeferida. Discente não interpôs recurso contra o resultado da análise socioeconômica.
5	Ana Flavia Valentim Medeiros	Indeferida. Discente não interpôs recurso contra o resultado da análise socioeconômica.
6	Angélica Nara Silva Souza	Indeferida. Discente não interpôs recurso contra o resultado da análise socioeconômica.
7	Helena Maria Batista Figueiredo	Indeferida. Discente desclassificada, pois realizou sua inscrição fora do prazo estipulado em edital.

8	Maria Rita Da silveira Monteiro	Indeferida. Discente desclassificada, pois realizou sua inscrição fora do prazo estipulado em edital.
9	Gabrielly Sophia Fornero Santos	Indeferida. Desclassificada por não estar regularmente matriculada.

### **Público Masculino - DEFERIDOS**

<b>Ordem</b>	<b>Discente</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
1	Luís Gustavo Silva Souza	10	Classificado
2	Mauricio Francisco de Oliveira Junior	10	Classificado
3	Everton Gabriel Paz Pereira	10	Classificado
4	Pedro Augusto Bernardes da Silva	10	Classificado
5	Alan Kaue Correa da Silva	8	Classificado
6	André Ferreira dos Santos Pereira	7	Classificado
7	Adrian Henrique Moreno Barbosa	7	Excedente
8	Luis Gustavo De Souza Melo	6	Excedente
9	Felipe Bispo Dos Santos Reis	5	Excedente

### **Público Masculino - INDEFERIDOS**

1	Francisco Celestino Netto	Indeferido. Discente não apresentou toda documentação solicitada no Edital 08/2026 (faltou o contracheque Eliodora ou a Declaração de renda, considerando a admissão recente e ainda os documentos de despesas), o que impossibilita a conclusão da análise socioeconômica.
---	---------------------------	---

2	Nyckson lesley Damião oranu	Indeferido. Desclassificado por não estar regularmente matriculado.
3	Ricardo Aparecido Paiva	Indeferido. Informou desistência do processo seletivo para Moradia Estudantil
4	Daniel Rodrigues Silva	Indeferido. Discente não interpôs recurso contra o resultado da análise socioeconômica.
5	João Felipe Ferreira dos Santos	Indeferido. Discente alterou sua composição familiar no recurso e não apresentou o Anexo VI - Quadro de Membros Familiares. Ademais não enviou a documentação completa dos familiares que foram declarados após o recurso, bem como os do discente. Conforme exigido no Edital 08/2026, faltou a documentação específica de renda do discente; a declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF do discente; a documentação específica de renda de Joyce; a declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF de Joyce; conforme descrito no recurso apresentado pelo discente, Joyce possui 2 filhas, porém foi enviado o documento de identificação somente de uma; a declaração de recebimento/não recebimento de pensão alimentícia das filhas de Joyce; documentos de despesa. O não envio dos documentos impossibilita a conclusão da análise socioeconômica.
6	Wendryus Clayton Silva Souza Felizardo Lopes	Indeferido. Discente não apresentou toda documentação solicitada no Edital 08/2026 (faltou os 2 últimos contracheques de Jadilis e Jeferson e ainda os documentos de despesas), o que impossibilita a conclusão da análise socioeconômica.
7	Christian Emanuel Lopes Quirino Da Silva	Indeferido. Discente não interpôs recurso contra o resultado da análise socioeconômica.
8	Luis fellype Bueno de paula	Indeferido. Discente não interpôs recurso contra o resultado da análise socioeconômica.
9	Rafael Francisco Moraes do Lago	Indeferido. Desclassificado por não estar regularmente matriculado.

### **Critérios de pontuação e desempate**

1. Público prioritário (de acordo com a Lei 14.914/2024 e Edital 08/2026):
  - a. Sim: 3 pontos
  - b. Não: 0 pontos

2. Beneficiário de programas sociais:
  - a. Programa Bolsa Família: 2 pontos
  - b. Benefício Prestação Continuada: 1 pontos
  - c. Não beneficiário: 0 pontos

(em consonância com o critério de renda de cada programa)

3. Faixa de renda per capita familiar:
  - a. Igual ou inferior a um quarto de salário mínimo: 3 pontos
  - b. Um quarto até meio salário mínimo: 2 pontos
  - c. Superior a meio salário mínimo até um salário mínimo: 1 ponto

4. Distância da cidade de residência até o Campus:
  - a. Superior a 201 km: 3 pontos
  - b. 51 km a 200 km: 2 pontos
  - c. Até 50 km: 1 ponto

Em caso de empate na pontuação final, o critério de classificação será a menor renda per capita.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iandara Matos Goncalves Trevisan, ASSISTENTE SOCIAL**, em 14/03/2026 18:39:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643277  
Código de Autenticação: 16ee7defe2



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais